



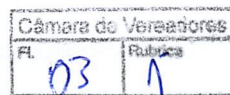
Estado do Rio Grande do Sul
Município de Serafina Corrêa

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS

Protocolo nº. 160/2021

Data: 17/06/21

Ass. 23 10:09h.



Ofício Gab. nº 230/2021

Serafina Corrêa, RS, 16 de junho de 2021.

Sua Excelência

Vereador Dirlei Dama Cordeiro

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Serafina Corrêa – RS

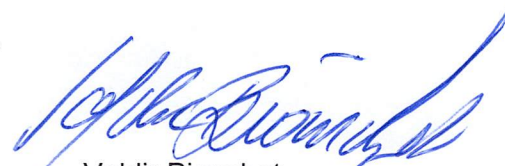
Assunto: Resposta ao Ofício nº 85/2021

O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Pedido de Providências nº 21/2021, que “ SOLICITA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE SEJA REALIZADA A PINTURA DE FAIXAS AMARELAS EM FRENTE AOS LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS PARA ESTACIONAMENTO TEMPORÁRIO PARA O DESCARREGAMENTO E CARREGAMENTO DE PACIENTES COM DIFICULDADES DE LOCOMOÇÃO”

Em resposta ao Pedido supracitado informamos que a RESOLUÇÃO 302, de 18 de dezembro de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN que “ Define e regulamenta as áreas de segurança e de estacionamentos específicos de veículo “, conforme a Resolução citada, as áreas em frente aos laboratórios de análises clínicas não são consideradas áreas necessárias para sinalização.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveitamos a oportunidade para elevar nossos votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Valdir Bianchet
Prefeito Municipal